

ID: 3C4CDDA8828D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 208/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão para atualização do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI do Município de Ipiranga do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância Rede Nacional da Primeira Infância – RNPI, Plano Nacional 2009/2010, propondo diretrizes a serem cumpridas pela União, estados e municípios, conforme sua competência e Marco Legal da Primeira Infância, sancionado em 2016, que estabelece em seu artigo 8º, parágrafo único, que a União deve prestar assistência e buscar a adesão dos estados, Distrito Federal e municípios para que desenvolvam seus próprios planos.

CONSIDERANDO que o PMPI existente 2019/2029 está desatualizado, faz-se necessário a atualização das metas e prazos, assim como os recursos que serão utilizados para a sua execução.

CONSIDERANDO que a Comissão é de suma importância para a implementação e o monitoramento após aprovação.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de atualização do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI do Município de Ipiranga do Piauí

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Juliane Borges Lral, CPF: 963.438.343-20

- Romiel Alves da Cruz, CPF: 049.367.893-05

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Jocelma de Sousa Gonçalves da Silva, CPF: 005.462.423-16

- Bivoca Fernanda Borges Rufino, CPF: 027.049.343-39

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Lara Jussara Soares Lou Costa, CPF: 049.661.373-14

- Érica Maria Lral Santos, CPF: 036.535.033-88

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: [prefeituradeipiranga2@gmail.com](mailto:prefeituradeipiranga2@gmail.com)  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: AC4D43F62C2D4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2022  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 343, quarta-feira de 26 de outubro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 9.784,55 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**Leia-se:**

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 10.059,95 (dez mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Altos (PI), 03 de novembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 962222CEEB754

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11**ERRATA DEPACHO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2022  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2022

O Despacho de Ratificação publicado na Edição nº 343, quarta-feira de 26 de outubro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 – ME, CNPJ: 16.888.971/0001-50** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 9.784,55 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

**Leia-se:**

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ISRAEL JAMES SILVA FERREIRA 76511316300 – ME, CNPJ: 16.888.971/0001-50** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 10.059,95 (dez mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Altos (PI), 03 de novembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ****REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

-Elza Maria Leal Fátima, CPF: 428.604.403-30

-Alexsandro Vieira do Nascimento, CPF:019.589.163-58

**REPRESENTANTES DO CMDCA:**

-Janaina Oliveira Rocha, CPF: 049.930.413-65

-Nayane Maria Gonçalves da Silva, CPF: 020.327.063-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, em 03 de Novembro de 2022.

Francisco Elvis Ramos Vieira  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí PICNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: [prefeituradeipiranga2@gmail.com](mailto:prefeituradeipiranga2@gmail.com)  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.